

## **TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PORTAL MULTIBRA**

A **KIRTON Administração de Serviços para Fundos de Pensão LTDA**, instituição de direito privado, com sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.458.178/0001-41, (“KIRTON”) com base neste Termo de Adesão e Condições de Uso da Plataforma de Previdência Complementar – Portal MultiBRA (“**Termo**”), está disponibilizando aos usuários da internet (“**Usuários**”) os serviços oferecidos no [Portal MultiBRA](https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/) disponível em <https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/>, mediante a aceitação das condições a seguir estabelecidas.

**POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO AQUI APRESENTADOS E TODOS OS OUTROS AVISOS QUE POSSAM APARECER EM OUTRAS PÁGINAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DA KIRTON. AO ACESSAR E UTILIZAR OS SERVIÇOS DO PORTAL MULTIBRA, O USUÁRIO ESTARÁ CONCORDANDO COM OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO.**

**SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PORTAL, DEVERÁ INTERROMPER IMEDIATAMENTE O USO DO PORTAL MULTIBRA E SOLICITAR A SUA DESCONTINUIDADE DE ACESSO ATRAVÉS DE CONTATO JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO.**

### **1. DEFINIÇÕES**

1.1. As definições grafadas com a primeira letra maiúscula, no singular ou no plural, neste Termo, terão o seguinte sentido:

- a) Anti-Spam: sistema que evita correspondências não desejadas, como publicidade em massa, pelo bloqueio de mensagens ou as movendo para pasta específica.
- b) Browser: programa usado para ver páginas disponíveis na internet, que interpreta as informações do website indicado, exibindo na tela do computador textos, sons e imagens.
- c) Central de Atendimento: central de atendimento telefônico (eletrônico e/ou personalizado) disponibilizada pela KIRTON aos Usuários, cujos canais são indicados ao final deste Termo.
- d) Conta de Acesso: credencial de um Usuário que permite acesso à área restrita e às funcionalidades exclusivas do Portal MultiBRA, definida pela combinação do CPF e senha, e consistente nas informações pessoais fornecidas pelo Usuário.
- e) Disponibilidade: capacidade de acesso à informação gerada ou adquirida para qualquer finalidade, no momento em que for necessário.
- f) Dispositivos e Equipamentos: computadores com serviço de conexão à Internet ou aparelhos que possuem tecnologia para acesso à rede de telecomunicações, devidamente habilitados junto a uma operadora de serviços de telecomunicação.
- g) Layout: conjunto compreendido entre aparência, design e fluxos do Portal MultiBRA.
- h) Link: terminologia para endereço de Internet.
- i) Operadora de Serviços de Telecomunicação: empresas prestadoras de serviços de telecomunicações devidamente habilitadas junto à ANATEL - Agência Nacional de

Telecomunicações para prestação do serviço de telecomunicação.

- j) Phishing: consiste em fraude eletrônica, na qual o fraudador se faz passar por uma pessoa ou empresa confiável enviando comunicação eletrônica oficial, geralmente por e-mail, mensagem instantânea, SMS entre outros.
- k) Portal MultiBRA: o [Portal MultiBRA](https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/) disponível em <https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/> é um Aplicativo em Plataforma Internet / Web disponibilizado para acesso a um portal de informações sobre o seu plano de previdência, contratado junto à Entidade Fechada de Previdência Complementar ("EFPC"), funcionando ainda como um canal de comunicação entre a KIRTON e o Usuário, entre outras funcionalidades, por meio dispositivos e equipamentos.
- l) Senha: meio de validação da identidade do Usuário para fins de acesso aos recursos ou serviços de processamento da informação dentro de um sistema ou ambiente eletrônico, representado por um conjunto de caracteres, de conhecimento único do Usuário.
- m) Serviços: compreendem os serviços oferecidos por meio do Portal MultiBRA e relacionados no item 2.1 deste Termo.
- n) Usuário(s): são todas as pessoas físicas cadastradas ou não cadastradas, que de qualquer forma interagem, acessam ou utilizam o Portal MultiBRA.
- o) Usuário outorgado: são todas as pessoas físicas cadastradas, nomeado pela patrocinadora/outorgante através de Ficha Cadastral para acesso aos serviços disponibilizados pelo Portal MultiBRA
- p) Vírus: programa capaz de infectar outros programas e arquivos de um computador ou dispositivo móvel, expondo os seus Usuários a diversos riscos.

## **2. SERVIÇOS DO PORTAL MULTIBRA**

2.1. A KIRTON disponibiliza ao Usuário, por meio do Portal MultiBRA, os seguintes serviços, como:

- Consulta de Saldo
- Extrato Individual
- Contracheque
- Documentos relativos ao Plano
- Informações Cadastrais, Dados dos Dependentes
- Informe de Rendimentos
- Consulta de Rentabilidade
- Certificado o Participante

2.1.1. As funcionalidades disponibilizadas no Portal MultiBRA poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou extintas, a qualquer momento, a exclusivo critério da KIRTON, independentemente de aviso prévio aos Usuários.

2.1.2. Os valores apresentados nas simulações disponíveis no Portal MultiBRA são previsões geradas a partir de premissas que serão explicadas nas demonstrações. Os valores reais dependerão dos investimentos realizados pelo Usuário, conforme plano aplicável e nos termos dos respectivos regulamentos.

2.2. Para utilização dos serviços disponibilizados por meio do Portal MultiBRA, os Usuários

deverão informar seus dados cadastrais e cadastrar uma senha (pessoal e intransferível) de acesso ao Portal MultiBRA, conforme cláusulas 4.2.1, 4.2.2 e 4.4.

2.2.1. Caberá ao Usuário informar imediatamente à KIRTON acerca de quaisquer alterações nas informações fornecidas quando do respectivo cadastro, devendo mantê-las sempre atualizadas.

2.3. As autenticações para acesso ao Portal MultiBRA ocorrerão conforme descrito no item 4.2.2 deste Termo.

2.3.1. Os Serviços estarão disponíveis 24h (vinte e quatro horas) por dia, exceto aqueles que possuam horários determinados de funcionamento.

2.3.2. A disponibilidade de tais serviços também dependerá dos serviços prestados pela Operadora de Serviços de Telecomunicação ao Usuário, bem como da compatibilidade de seu dispositivo ou equipamento com os Serviços aqui relacionados.

### **3. CUSTO DOS SERVIÇOS**

3.1. Inicialmente, o acesso, a navegação e as consultas disponibilizadas no Portal MultiBRA serão isentas de tarifas, por tempo indeterminado.

3.2. Caso a KIRTON venha a cobrar pelos serviços, o Usuário será comunicado com 30 (trinta) dias corridos de antecedência da implantação das tarifas, podendo livremente optar pela manutenção ou rescisão da presente adesão.

3.3. O Usuário está ciente que as Operadoras de Serviços de Telecomunicação podem cobrar determinados valores pelo tráfego de dados em sua rede ou de mensagens SMS, devendo o Usuário, neste aspecto, se informar sobre as respectivas tarifas diretamente perante as respectivas Operadoras de Serviços de Telecomunicação.

### **4. ACESSO AO PORTAL MULTIBRA**

4.1. Para acesso aos serviços disponibilizados pelo Portal MultiBRA, o Usuário deverá acessar o site <https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal>, selecionar a opção "MultiPensions" e em seguida "MultiBRA".

4.2. Caso o Usuário não possua uma conta no Portal MultiBRA, é necessário realizar o cadastro, seguindo o passo a passo do Portal.

4.2.1. Para o cadastro inicial (Primeiro Acesso), o cliente precisará informar a Matrícula Funcional, o CPF e confirmar os seguintes dados: ano de nascimento (aaaa), mês da admissão mais recente (mm) e e-mail. Após os dados serem inseridos corretamente, seguir para a confirmação do e-mail e posterior direcionamento de uma senha provisória para acesso. Em seguida, deverá ser cadastrada uma senha (nova) pessoal e intransferível.

4.2.2. O acesso é realizado por meio do próprio Portal MultiBRA, com a necessidade de inclusão do número do CPF, sendo o login realizado mediante a validação da sua senha pessoal definida por você, no momento do cadastro.

4.3. As funcionalidades do Portal MultiBRA somente poderão ser acessadas por Usuários devidamente cadastrados. Apenas será confirmado o cadastramento do Usuário ao preencher todos os campos do cadastro solicitado pelo Portal MultiBRA. O Usuário deverá completá-lo com informações exatas, precisas e verdadeiras.

4.4. Outros dados poderão ser requeridos para confirmação de acesso e alteração de senha

no Portal MultiBRA: a Matrícula Funcional, o CPF, Mês de nascimento (mm), Ano da admissão mais recente (aaaa), Cidade de nascimento (sem acentuação), E-mail, Estado civil, Primeiro nome da mãe (sem acentuação), Primeiro nome do pai (sem acentuação), Sexo (Masculino / Feminino).

4.5. O Login do usuário poderá ser desabilitado temporariamente, sem aviso prévio, caso não haja acesso ao Portal por um período superior a 12 (doze) meses.

4.6. Para acesso aos serviços disponibilizados pelo Portal MultiBRA, pelo usuário outorgado nomeado pela patrocinadora/outorgante através de Ficha Cadastral, os dados requeridos para cadastrado são: Nome Completo, Sexo, Estado Civil, CPF, Identidade n.º, Data de Nascimento, E-mail, Naturalidade, Nome Completo da Mãe, Nome Completo do Pai, Empresa, Matrícula Funcional, Data de Admissão. Após, o cadastro do usuário outorgado é vinculado a patrocinadora. A senha é gerada num sistema de segurança e direcionada diretamente ao outorgado para o e-mail cadastrado.

4.7. Sobre a segurança, o Portal MultiBRA dispõe de ferramentas de firewall e criptografia, bem como de softwares de segurança, para garantir o sigilo de todas as informações fornecidas pelo usuário. Vejamos:

- O Usuário solicita acesso o Portal MultiBRA;
- Os computadores KIRTON respondem à solicitação enviando um certificado eletrônico que contém uma chave criada especialmente para esta sessão;
- O computador do Usuário também gera uma chave para a sessão e envia um novo pacote aos computadores da KIRTON;
- Este pacote passa a ser uma única chave, através da qual Usuário e servidor estão aptos a decifrar as informações que trafegam pela rede;
- A cada sessão é gerada uma nova chave, impossibilitando a terceiros a leitura das informações transmitidas.

4.8. O Usuário é o único responsável pelas atividades que ocorrem em seu cadastro e login, devendo guardar sua senha de acesso em local seguro. O Usuário deve notificar a KIRTON imediatamente sobre qualquer violação de segurança, perda de senha ou uso não autorizado de seu cadastro. O login e senha do Usuário é pessoal e intransferível, sendo vedado ao Usuário confiar e/ou divulgar a sua senha a qualquer terceiro.

4.9. Em caso de constatação de infração do Usuário a estes Termos de Uso ou violação da lei, a exclusivo critério da KIRTON, o cadastro do Usuário será bloqueado, assim como seu acesso ao Portal MultiBRA e às suas informações, independentemente de prévia notificação. O Usuário que tiver seu acesso cancelado não poderá mais utilizar o Portal MultiBRA.

## **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

5.1. Cabe unicamente aos Usuários obter os dispositivos ou equipamentos e serviços necessários para o acesso ao Portal MultiBRA, serviço de conexão à Internet com antivírus e firewall habilitados, softwares devidamente atualizados, além da adoção de medidas de segurança mínimas, tais como uso de senha segura, não sendo a KIRTON responsável por danos ou problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos por meio de quaisquer redes de telecomunicações.

5.1.1. A KIRTON utiliza ferramentas para garantir a segurança ininterrupta do Portal MultiBRA. Entretanto, é recomendável ao Usuário que verifique se está em ambiente seguro ao efetuar qualquer transação no Portal MultiBRA (certificando-se de que há um ícone em forma de cadeado em seu navegador).

5.2. A KIRTON não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços em

decorrência de erros e mau funcionamento de equipamentos e sistemas públicos ou privados por meio dos quais se utilize o Usuário para acessar o Portal MultiBRA, devendo tratar diretamente com as Operadoras de Serviços de Telecomunicação e/ou provedores de acesso à internet.

5.3. A KIRTON não se responsabiliza por eventuais atrasos no recebimento ou entrega de mensagens SMS quando estes forem ocasionados pelas Operadoras de Serviços de Telecomunicação ou por terceiros.

5.4. Eventuais problemas relacionados com os navegadores (browsers) ou com os dispositivos e equipamentos utilizados para o acesso ao Portal MultiBRA não são de responsabilidade da KIRTON, devendo ser tratados pelos Usuários diretamente com os fornecedores dos equipamentos.

5.5. A KIRTON não garante e não se responsabiliza pela disponibilidade e continuidade do funcionamento do Portal MultiBRA, cujo correto funcionamento depende do acesso e tráfego de dados entre terminais de computador dos Usuários e os servidores do Portal MultiBRA, ainda que os serviços e conteúdos a ele relacionados se encontram disponíveis para todas as áreas geográficas. Quando for possível, a KIRTON advertirá previamente as interrupções no funcionamento de qualquer Serviço, seja interrupção total ou parcial.

5.5.1. A KIRTON não possui nenhuma ingerência e não é responsável por eventuais falhas no tráfego destes dados e no acesso ao Portal MultiBRA decorrentes de falhas na rede mundial de computadores ou da própria rede e serviços de telecomunicação prestados por provedores de acesso à Internet.

5.5.2 A KIRTON envida seus esforços para a disponibilidade contínua e permanente do Portal MultiBRA. No entanto, pode ocorrer, eventualmente, alguma indisponibilidade temporária decorrente de manutenção necessária ou mesmo gerada por motivo de força maior, como desastres naturais, falhas ou colapsos nos sistemas centrais de comunicação e acesso à Internet ou fatos de terceiro que fujam de sua esfera de vigilância e responsabilidade.

5.5.2.1 Se isso ocorrer, a KIRTON fará o que estiver ao seu alcance para restabelecer o acesso ao Portal MultiBRA o mais breve possível, dentro das limitações técnicas de seus serviços e serviços de terceiros, dos quais a KIRTON depende para ficar online.

5.5.2.2. Eventuais procedimentos de manutenção serão informados por meio dos canais oficiais de comunicação da KIRTON (a exemplo de e-mails, perfis oficiais em mídias sociais ou telefone de atendimento), caso seja necessário que o Portal MultiBRA fique indisponível por longos períodos.

5.6. Ainda que todas as ferramentas e mecanismos de segurança da informação sejam adotados pela KIRTON, cabe ao Usuário observar todas as regras de segurança quando da realização das transações e utilização dos Serviços. Sendo assim, o Usuário se obriga a utilizar os serviços de forma segura, sendo, portanto, o único responsável pelo uso incorreto dos tais serviços e eventuais prejuízos decorrentes de tal fato.

5.7. O Usuário é responsável pela guarda segura de sua senha de acesso, bem como pelo manuseio seguro de seu dispositivo ou equipamento, devendo inclusive evitar deixar seu dispositivo ou equipamento em qualquer local ou com outras pessoas.

5.8. O Usuário está ciente que as suas informações relativas a operações enviadas para o seu dispositivo ou equipamento são de sua responsabilidade cabendo exclusivamente ao Usuário a proteção do sigilo dessas operações após estas terem sido enviadas pela KIRTON. O acesso por terceiros àquelas informações, devido à inobservância destas recomendações de segurança por parte do Usuário, ou de uma conduta omissa ou negligente no tocante a guarda das informações ou de seu dispositivo, será de responsabilidade única e exclusiva do

Usuário, não caracterizando, em nenhuma hipótese, quebra de sigilo por parte da KIRTON.

5.9. O Usuário deverá comunicar à Central de Atendimento qualquer alteração de seus dados cadastrais, incluindo o DDD, o número de telefone celular, a Operadora de Serviços de Telecomunicação, entre outros, sendo o único responsável pelos prejuízos ou qualquer dano ocorrido ou causado a ele em decorrência da omissão ou ausência de veracidade das informações prestadas à KIRTON.

5.10. A KIRTON não se responsabiliza pelo não recebimento das mensagens SMS enviadas para o aparelho de telefonia celular indicado pelo Usuário, ou pelo não recebimento das mensagens enviadas pelo Usuário para a KIRTON, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando as seguintes situações:

- a) aparelho não habilitado a enviar e receber mensagens de texto;
- b) bloqueio do serviço móvel celular;
- c) condição de Usuário inativo do sistema pré-pago;
- d) Usuário em área de cobertura analógica;
- e) Usuário com aparelho de telefone celular desligado ou Usuário fora da área de cobertura de sua operadora de telefonia celular.

5.11. Ao acessar e usar o Portal MultiBRA, o Usuário compromete-se a não enviar ou transmitir dados ou informações, bem como a não utilizar os serviços disponíveis, de modo que:

- a) contrarie de qualquer forma a lei e as condições de uso aqui determinadas;
- b) contenha informações falsas, não verídicas, ofensivas, contra a ordem, a moral e os bons costumes ou que incentivem a prática de qualquer crime, inclusive a discriminação e o preconceito de raça, cor, religião ou ideologia política;
- c) utilize palavras, termos, expressões, imagens, figuras, símbolos ou fotos obscenos ou pornográficos;
- d) contenha vírus, programas ou códigos que possam danificar dados, informações ou o funcionamento de outros dispositivos e equipamentos, impedindo o uso normal da rede, do sistema ou dos equipamentos de terceiros;
- e) viole ou ameace os direitos e os interesses de terceiros e da KIRTON;
- f) contenha dados ou informações que possam causar danos, deteriorar, inutilizar, sobrecarregar ou prejudicar a prestação dos serviços e as informações disponibilizadas, impedindo sua utilização normal por parte de outros Usuários;
- g) falsifique, omita ou simule endereços IP's, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de ocultar identidade ou autoria ou ainda responsabilizar terceiros inocentes.

5.12. A KIRTON não se responsabiliza pelo uso indevido, por quaisquer Usuários, das informações, dos instrumentos, dos materiais disponibilizados e/ou utilizados em seus Serviços, para quaisquer que sejam os fins, sendo de inteira responsabilidade desses Usuários as eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros.

5.13. A KIRTON não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam advir da utilização indevida do Portal MultiBRA. O Usuário responderá pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que a KIRTON ou terceiros possam sofrer em consequência do descumprimento de qualquer uma das obrigações em que o Usuário fica submetido por estes Termos.

5.14. O Usuário deverá deixar seus sistemas de anti-spam, filtros similares ou configurações de redirecionamento de mensagens ajustados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados e materiais da KIRTON, não sendo aceitável nenhuma escusa caso não tenha tido acesso a algum e-mail ou mensagem eletrônica em virtude dos recursos mencionados.

5.15. O Usuário deverá manter total sigilo dos dados de sua Conta de Acesso em relação a terceiros, não divulgando ou compartilhando sua senha com quem quer que seja, sob pena de ter de ressarcir os danos que sobrevierem dessa divulgação indevida;

5.16. O Usuário deverá preservar a confidencialidade e utilização individual de seu e-mail, senha de acesso e eventuais outras formas de verificação de autenticidade da Conta de Acesso que a KIRTON venha a implementar, não podendo repassá-las a terceiros, sob qualquer hipótese.

5.17. O Usuário deverá trocar a sua senha o mais rápido possível, caso suspeite que a sua confidencialidade foi quebrada. Se não conseguir acessar a Internet, deverá buscar atendimento dentre os canais disponíveis.

5.18. O Usuário reconhece e afirma que todos os acessos realizados após sua autenticação digital bem sucedida são interpretados como tendo sido feitos por ele próprio de forma incontestável. Por isso, será responsável por todos os acessos e operações no Portal MultiBRA praticados com uso de sua Conta de Acesso, inclusive aqueles derivados de uso indevido ou divulgação desta para terceiros.

5.19. A eventual remoção, bloqueio ou suspensão de qualquer conteúdo ou funcionalidade do Portal MultiBRA em decorrência de alguma reclamação, deverá ser sempre compreendida como demonstração de boa-fé e intenção de solução amigável de conflitos, jamais como reconhecimento de culpa ou de qualquer infração pela KIRTON a eventuais direitos de terceiros.

5.20. O Usuário deverá ressarcir a KIRTON de todas as condenações e prejuízos que esta vier a sofrer e cuja origem for de atos praticados por sua Conta de Acesso, assumindo o polo passivo de ação judicial ou procedimento administrativo e requerendo a exclusão da KIRTON, inclusive, devendo arcar totalmente com as despesas e custas processuais atinentes, deixando-a livre de prejuízos e ônus, além de arcar com todas as obrigações de indenizar o sujeito lesado.

5.21. Considerando o tipo de tecnologia de cada dispositivo ou equipamento, seja ele desktop, notebook, smartphone ou tablet, dependendo do modelo e fabricante, o aparelho pode gerar perda de dados, não sendo a KIRTON, em hipótese alguma, responsável pelo dispositivo ou equipamento.

5.22. Caso necessário, a KIRTON poderá solicitar ao Usuário autorização para realizar uma inspeção física em seu dispositivo ou equipamento no caso de haver a ocorrência de alguma situação de contingência envolvendo operações realizadas por meio do Portal MultiBRA.

5.23. A KIRTON se exime de qualquer responsabilidade pelas perdas e danos, de toda natureza, que se possam ser atribuídos à presença de vírus ou de outros elementos incidentes no equipamento do Usuário, sem qualquer participação da KIRTON, produzindo alterações no sistema de informática, documentos eletrônicos ou cadastros dos Usuários. **O Usuário concorda que em nenhuma circunstância, a KIRTON, seus diretores ou empregados serão responsáveis por quaisquer danos, diretos ou indiretos, oriundos do uso inadequado dos Serviços pelo Usuário ou decorrente de qualquer falha de desempenho, erro, omissão, interrupção, defeito ou demora na operação ou transmissão, vírus digital ou falha da linha ou do sistema.**

5.24. O Portal MultiBRA e suas funcionalidades são apresentadas aos Usuários na maneira como estão disponíveis, podendo passar por constantes aprimoramentos e atualizações, obrigando-se a KIRTON a:

- a) Preservar a funcionalidade do Portal MultiBRA, com links não quebrados e utilizando layout que respeita a usabilidade e navegabilidade, sempre que possível;

b) Exibir as funcionalidades de maneira clara, completa, precisa e suficiente de modo que exista a exata percepção das operações realizadas;

c) Garantir o sigilo e a proteção dos dados inseridos nas funcionalidades oferecidas em seu Portal MultiBRA, somente sendo acessíveis pela KIRTON e pelo Usuário;

d) Obter as licenças e autorizações necessárias para a disponibilização de conteúdos necessários para a plataforma por meio do Portal MultiBRA.

5.25. O Usuário deverá arcar isoladamente com qualquer declaração falsa ou omissa que possa gerar prejuízos a KIRTON ou a terceiros. Caso a KIRTON tome ciência de qualquer dado cadastral falso, omissos ou cadastros em duplicidade, a KIRTON excluirá o(s) cadastro(s) e todas as informações do Usuário, sem prejuízo do direito da KIRTON de tomar todas as providências judiciais cabíveis.

## **6. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

6.1. Todo o conteúdo relacionado ao Portal MultiBRA e aos Serviços é de propriedade da KIRTON, que o mantém e organiza, bem como todo o código fonte das páginas (propriedade SINQIA). A utilização de tal tecnologia por terceira pessoa não autorizada expressamente a fazê-lo será considerada uma violação aos direitos autorais e de propriedade intelectual, conforme o caso.

6.2. Todas as marcas comerciais incluídas no Portal MultiBRA e nos Serviços são de propriedade da KIRTON ou lhe foram outorgadas sob licença ou autorização por seus titulares para sua legítima utilização. As marcas da KIRTON presentes no Portal MultiBRA e nos Serviços, bem como o nome de domínio que as abrigam, são bens intangíveis de propriedade da própria KIRTON, que detém, portanto, o direito de exclusividade sobre seu uso. Assim, a utilização destes bens intangíveis por qualquer terceiro deverá estar expressa e formalmente autorizada sob as penas da lei.

6.3. Ainda, todos os gráficos, imagens, layouts e qualquer outra obra de engenho contidos no Portal MultiBRA e nos Serviços são propriedades da KIRTON, a qual detém a titularidade dos direitos patrimoniais. A KIRTON é a titular da totalidade do conteúdo veiculado nos Serviços, assim como a respectiva programação, conteúdo multimídia e base de dados.

6.4. Ao acessar os conteúdos do Portal MultiBRA e dos Serviços, o Usuário declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas, bem como de todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma, disponíveis em tais Serviços. O simples acesso ao Portal MultiBRA não confere ao Usuário qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, obras literárias, artísticas, lítero-musicais, entre outras, que nele estejam, ou estiveram, disponíveis.

6.5. A reprodução dos conteúdos descritos anteriormente está proibida, salvo prévia autorização por escrito da KIRTON ou caso se destinem ao uso exclusivamente pessoal do próprio Usuário, sem que, em qualquer circunstância, o Usuário adquira qualquer direito sobre os mesmos.

6.6. O Usuário assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, obras, enfim, de todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial presentes no Portal MultiBRA.

6.7. Os Usuários somente poderão reproduzir os conteúdos disponíveis no Portal MultiBRA, em especial suas marcas e layout do ambiente, bem como somente poderão utilizar links que direcionem ao Portal MultiBRA mediante a devida autorização prévia da

KIRTON.

6.8. Os Usuários não poderão utilizar nenhum elemento do Portal MultiBRA em suas próprias plataformas, sites, ferramentas, soluções, panfletos ou materiais publicitários de qualquer natureza de forma que criem associação indevida com a KIRTON, tais como a existência de parceria ou que a KIRTON de alguma forma endossaria tais atividades.

6.9 Não é concedido ao usuários nenhum direito sobre o software utilizado pela KIRTON ou sobre suas estruturas de informática que sustentam o Portal MultiBRA.

6.10 Não é permitido ao Usuário acessar as áreas de programação do Portal MultiBRA, seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade de Webmastering;

6.11. Não é permitido ao Usuário realizar ou permitir engenharia reversa, nem traduzir, decompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, sublicenciar, publicar, divulgar, transmitir, emprestar, distribuir ou, de outra maneira, dispor das ferramentas do Portal MultiBRA e de suas funcionalidades;

6.12. Não é permitido ao Usuário utilizar softwares spider, robots, scrapers, leitores offline, ou de mineração de dados, de qualquer tipo ou espécie, além de outro aqui não tipificado, mas que atue de modo automatizado, tanto para realizar operações massificadas ou para quaisquer outras finalidades.

## **7. VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência deste Termo é indeterminado, sendo certo que valerá o registro da primeira operação transacionada pelo Usuário no Portal MultiBRA como ratificação deste Termo.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Usuário está ciente de que a funcionalidade de conectividade sem fio (ex.: bluetooth, Wi Fi) ativa pode tornar seu equipamento mais vulnerável e suscetível a ataques de agentes mal intencionados, envio de vírus e arquivos maliciosos, devendo, portanto, sempre que possível, manter a mesma desabilitada.

8.2. A tolerância do eventual descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente Termo não constituirá novação das obrigações aqui estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade das mesmas a qualquer tempo.

8.3. Todas as consultas e transações efetuadas pelo Portal MultiBRA serão registradas pela KIRTON e estarão sujeitas ao seu monitoramento. Tais registros serão considerados como provas a serem utilizadas para fins.

8.4. A KIRTON poderá divulgar notificações ou mensagens por intermédio do Portal MultiBRA para informar ao Usuário sobre mudanças neste Termo, ou outros assuntos relevantes, sempre em respeito à privacidade do Usuário e conforme disposto neste Termo e no Aviso de Privacidade do Portal.

8.5. O Usuário está ciente de que a KIRTON, quando necessário, para a execução do Serviço disposto no presente Termo ou quando do interesse do Usuário, poderá se comunicar com o mesmo, por meio de SMS, e-mail e telefonia celular, bem como por meio da Central de Atendimento correspondência física, ou qualquer outro meio de contato futuro.

8.6. A KIRTON declara que os registros de acesso, bem como o registro de dados pessoais

do Usuário, ou qualquer outra atividade realizada que envolva tratamento de dados pessoais, será feita em observância aos direitos à privacidade, proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas, nos termos da legislação em vigor, da **Diretiva de Privacidade** da Organização Bradesco, do **Aviso de Privacidade do Portal MultiBra** disponível em <https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/> e dos demais regulamentos sobre o tema.

8.7. O Usuário está ciente que a KIRTON poderá coletar, usar e armazenar seus dados pessoais, nos termos da legislação vigente, do **Aviso de Privacidade do Portal MultiBra** disponível em <https://multibra.bradescoseguros.com.br/portal/> e da Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco disponível em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm) ("**Diretiva de Privacidade**").

8.8. Para assegurar maior eficácia e segurança no cumprimento das normas aqui presentes, a KIRTON se reserva no direito de, quando achar conveniente, efetuar o registro em cartório deste documento ou procurar qualquer outro meio que lhe garanta máxima proteção legal.

8.9. A KIRTON poderá resilir este Termo a qualquer momento, sem direito a compensações ou indenizações, mediante comunicação com até 30 (trinta) dias corridos de antecedência, contados do recebimento do comunicado pelo Usuário.

8.10. A KIRTON poderá rescindir este Termo, imediatamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, no caso de suspeita ou utilização indevida do Portal MultiBRA, para a própria segurança do Usuário e a único e exclusivo critério da KIRTON.

8.11. Ao utilizar o Portal MultiBRA, o Usuário aceita e concorda com todas as cláusulas e condições deste Termo, devendo sempre verificá-los previamente à utilização dos Serviços.

8.12. Este Termo é somente para uso e acesso aos Serviços, sendo necessário observar as cláusulas e condições específicas constantes na contratação dos produtos disponibilizados "Ex.: Proposta/Certificado de Inscrição ao Plano de Benefícios, Regulamentos do Plano entre outros documentos cabíveis.", celebrados entre o Usuário e a Entidade Fechada de Previdência Complementar ("EFPC").

### **Sites de Terceiros**

O Portal MultiBRA poderá disponibilizar links para outros sites da internet ou outros recursos. Assim, estes links serão disponibilizados como uma conveniência ao Usuário e, como o Portal MultiBRA não tem controle sobre tais sites ou recursos externos, o Usuário reconhece e concorda que o Portal MultiBRA não é responsável pela disponibilidade dos mesmos e não endossa ou se responsabiliza por qualquer conteúdo, propaganda, produtos, serviços ou outros materiais contidos ou disponibilizados por meio de tais sites ou recursos.

O Usuário expressamente reconhece e concorda que a KIRTON não será responsável, direta ou indiretamente, por quaisquer perdas e danos que sejam efetivos ou alegadamente causados por, ou em conexão, pela confiança depositada em tais informações, bens e serviços disponíveis no ou através de tais sites de terceiros.

#### **• Infrações de Terceiros**

Na hipótese de qualquer Usuário considerar que o Portal MultiBRA esteja sendo utilizada de forma indevida por qualquer terceiro, deverá comunicar à administração do Portal MultiBRA, através da Central de Relacionamento, fornecendo os seguintes dados: (i) dados pessoais: nome, endereço, número de telefone e endereço de correio eletrônico do reclamante; (ii) especificação da suposta atividade irregular ocorrida no Portal MultiBRA, incluindo, sem

limitação, a descrição dos fatos ou circunstâncias que revelam o caráter irregular de tal atividade; e (iii) declaração expressa, clara e sob a responsabilidade do reclamante de que a informação contida na comunicação está correta e precisa, e que é o titular dos direitos ou está autorizado a agir em defesa de tais direitos reclamados, quando aplicável.

A KIRTON não se responsabiliza pelos usos que os Usuários vierem a fazer do Portal MultiBRA, bem como pela sua disponibilidade ou por eventuais comunicações com *links* externos que vierem a ser clicados.

A KIRTON não se responsabiliza por qualquer dano direto ou indireto ocasionado por eventos de terceiros, como ataque de hackers, falhas no sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de softwares maliciosos como vírus, cavalos de Tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão dos Usuários em decorrência do acesso, utilização ou navegação no Portal MultiBRA, bem como a transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios ou vídeos contidos neste;

A KIRTON não detém qualquer responsabilidade pela navegação dos Usuários nos *links* externos contidos no Portal MultiBRA, sendo dever dos Usuários ler os eventuais Termos de Uso e Políticas de Privacidade do portal acessado e agir conforme o determinado; e

A KIRTON não verifica, controla, aprova ou garante a adequação ou exatidão das informações ou dados disponibilizados em tais *links*, não sendo, portanto, responsável por prejuízos, perdas ou danos ocorridos pela visita a tais sites, cabendo ao interessado verificar a confiabilidade das informações e dados ali exibidos antes de tomar alguma decisão ou praticar algum ato.

Os Usuários não possuem qualquer direito para exigir a disponibilidade do Portal MultiBRA conforme melhor lhes convêm, tampouco poderão pleitear indenização ou reparação de danos em caso de o Portal MultiBRA permanecer fora do ar, independente da motivação.

A KIRTON não se responsabiliza pelas navegações efetuadas por Usuários nos *links* externos contidos no Portal MultiBRA.

## **9. INFORMAÇÕES SOBRE ESTE TERMO**

9.1. A KIRTON revisa este Termo periodicamente, podendo este ser modificada a qualquer momento.

9.2. Se a KIRTON realizar alterações neste Termo, o Termo atualizado será publicado no Portal MultiBRA em momento oportuno e, caso ocorram alterações substanciais, a KIRTON notificará os Usuários. Se você não concordar com qualquer das alterações no Termo, deverá interromper o uso do Portal MultiBRA.

9.3. Este Termo rege-se pela legislação da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro do domicílio do Usuário, desde que em território nacional, para dirimir eventuais questões relacionadas e/ou oriundas da utilização dos Serviços regulados por este Termo.

## **10. DÚVIDAS**

10.1. Qualquer divergência apurada nas informações recebidas deverá ser comunicada imediatamente à KIRTON, pelos canais abaixo:

### **Central de Atendimento:**

4004 5926 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 723 5926 - Demais regiões

0800 701 2778 - Deficiência Auditiva/Fala (para este serviço é necessário aparelho especial, com teclado alfanumérico e visor)

Atendimento de segunda a sexta, exceto feriados, das 08h às 18h (horário de Brasília).

**SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:**

0800 727 9966

Deficiência Auditiva/Fala - 0800 701 7877 (para este serviço é necessário aparelho especial, com teclado alfanumérico e visor)

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

**Ouvidoria:**

0800 701 7000

Deficiência Auditiva/Fala - 0800 701 7877 (para este serviço é necessário aparelho especial, com teclado alfanumérico e visor)

Atendimento de segunda a sexta, exceto feriados, das 08h às 18h (horário de Brasília).

Versão: 02.0

Este Aviso de Privacidade foi alterado pela última vez e publicado em nosso Portal/Plataforma em 11/11/2022.